



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, a partir do dia **06 de janeiro de 2017**; Revoga Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAI, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

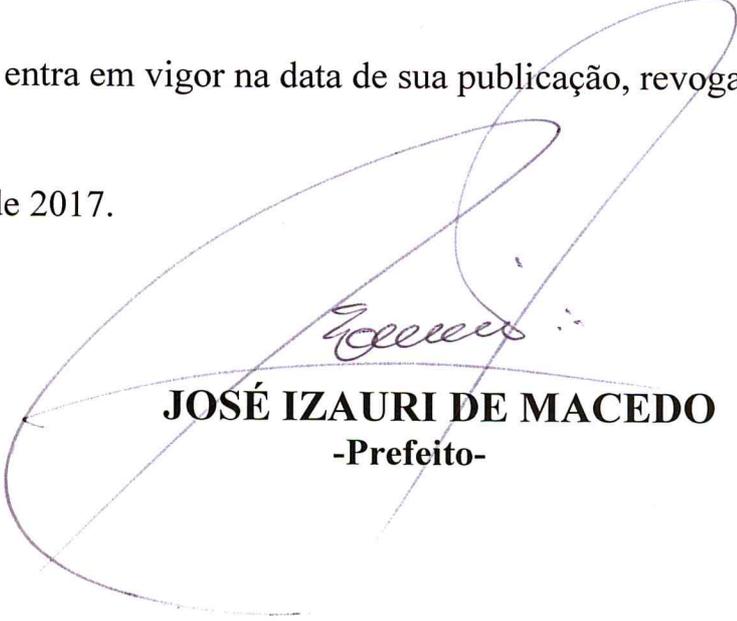
**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir do dia **06 de janeiro de 2017**, o expediente dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, volta a ser das **07h às 11h e das 13h às 17h**.

**Art. 2º** Fica revogado em seu inteiro teor, o *Decreto nº 49 de 23 de junho de 2015*.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 5 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito-

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1760 de 06/01/2017